

**ATOS OFICIAIS**
**SECRETARIAS MUNICIPAIS**
**ADMINISTRAÇÃO**
**COMUNICADO**

A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica aos **SERVIDORES DO QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE DA CLT QUE SE ENCONTRAM APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AOS PENSIONISTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO E AOS PENSIONISTAS DE AÇÃO JUDICIAL**, que estes deverão se recadastrar junto a Diretoria de Gestão de Pessoas – ADM GP, desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Santos Dumont, nº 640 – Bairro de Santo Antonio, Paço Raphael Vitiello – térreo (sala 12), das 12:00 hs às 16:00hs às segunda, terça, quinta e sexta feira e no horário das 09:00 hs às 13:00 hs as quarta-feiras, no período de 02 a 20 de dezembro de 2019, sendo que o não recadastramento e ou comprovação da documentação exigidas nos **“Ítems 01 e 02 abaixo”**, implicará na cessação de benefícios a que têm direito a partir do mês de janeiro de 2020, até que a situação seja regularizada.

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**01 - OS PENSIONISTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO**, no caso de filha solteira e cônjuge sobrevivente deverão juntar ao formulário de recadastramento **Declaração** de que não contraíram matrimônio;

**02 – OS SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL (INSS)**, deverão apresentar cópia de documento do INSS (**SITUAÇÃO DO BENEFÍCIO**) dando fé de que a sua aposentadoria continua ativa junto aquele órgão previdenciário.

Guaruja, 02 de dezembro de 2019.

Elias de Oliveira Filho  
FG-S3 – Coordenador III

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: N° 326/2018 T.A. n° 01  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 30319/589/2018

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

LOCADORA: MARIA ADALGISA MARTINS DE ABREU

DA FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA: Abrigar o PROCON DE GUARUJÁ, subordinado à Advocacia-Geral do Município, no valor mensal de **R\$ 8.206,64 (oito mil duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, Vigência de 12 meses, início em 05 de dezembro de 2019 e término em 04 de dezembro de 2020. A presente contratação se dará através de dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da lei federal 8.666/93 e na Lei n° 8.245/91. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária **Órgão: 04.01 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00**. O presente contrato será diretamente acompanhado e fiscalizado, em todas as suas fases, pela **Advocacia-Geral do Município**, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela locatária, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93. **Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2019.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 323/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2207/44550/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Aquisição de veículos zero quilômetro, para transporte de fiscais e auxiliares de fiscalização, para atender a Prefeitura Municipal de Guarujá, no valor global de **R\$ 77.926,00 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais)**; As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão:**

24.01 Secretaria Municipal de Finanças

**Elemento de Despesa:**

**4.4.90.52.00**

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Finanças pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93; Vigência de 12 meses à partir da data de assinatura; Data da assinatura: 18 de outubro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 324/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2207/44550/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: EXPERT COMERCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de veículos zero quilômetro, para transporte de fiscais e auxiliares de fiscalização, para atender a Prefeitura Municipal de Guarujá, no valor global de **R\$ 56.905,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais)**;

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão:**

24.01 Secretaria Municipal de Finanças

**Elemento de Despesa:**

**4.4.90.52.00**

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Finanças pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93; Vigência de 12 meses à partir da data de assinatura; Data da assinatura: 18 de outubro de 2019.

**DESPACHO**

Processo Administrativo n° 818/942/2019

Pregão Presencial n° 99/2019

**Objeto:** Aquisição de ambulâncias tipo A, com segunda maca reserva, para serem utilizadas pela Secretaria de Saúde do Município de Guarujá, através do Serviço de Transporte Sanitário e Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para remoção eletiva de pacientes.

I – A vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório, e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em nome da empresa abaixo:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PM CAR MERCANTIL EIRELI	R\$ 148.666,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)	R\$ 445.998,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)

II – Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

III – Publique-se.

Guaruja, 05 de dezembro de 2019.

VITOR HUGO STRAUB CANASIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO**

Processo Administrativo n° 39771/942/2018

Pregão Presencial n° 108/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos com motorista, ajudante de transporte e monitor, com seguro total sem franquia, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.

I – A vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em nome das empresas abaixo, conforme readequação de preços:

LOTE 01		
ADJUDICATÁRIA: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI		
Item	Valor Unitário	Valor Total
01	R\$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 524.880,00 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais)
02.01	R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)	R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)
02.02	R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)	R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)
<b>TOTAL DO LOTE</b>		R\$ 869.280,00 (oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais)

LOTE 02		
ADJUDICATÁRIA: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI		
Item	Valor Unitário	Valor Total
01	R\$ 544,94 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 196.171,20 (cento e noventa e seis mil cento e setenta e um reais e vinte centavos)
02	R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)	R\$ 1.799.712,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil setecentos e doze reais)
<b>TOTAL DO LOTE</b>		R\$ 1.995.883,20 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

LOTE 03		
ADJUDICATÁRIA: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI		
Item	Valor Unitário	Valor Total
01	R\$ 763,99 (setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)	R\$ 366.681,60 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
02	R\$ 920,98 (novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos)	R\$ 1.381.500,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)
<b>TOTAL DO LOTE</b>		R\$ 1.748.181,60 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE 04		
ADJUDICATÁRIA: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI		
Item	Valor Unitário	Valor Total
01	R\$ 680,92 (seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)	R\$ 163.411,20 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)
02.01	R\$ 583,93 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)	R\$ 420.422,40 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

02.02	R\$ 583,93 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)	R\$ 140.140,80 (cento e quarenta mil cento e quarenta reais e oitenta centavos)
<b>TOTAL DO LOTE</b>		R\$ 723.974,40 (setecentos e vinte e três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
LOTE 05		
ADJUDICATÁRIA: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI		
01	R\$ 1.201,87 (um mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 576.864,00 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
<b>TOTAL DO LOTE</b>		R\$ 576.864,00 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
LOTE 06		
ADJUDICATÁRIA: F V B LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		
01	R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)	R\$ 448.488,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
<b>TOTAL DO LOTE</b>		R\$ 448.488,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

II – Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame.

III – Publique-se.

Guaruja, 10 de dezembro de 2019.  
VITOR HUGO STRAUB CANASIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADVOCACIA GERAL**

COORDENADORIA DE SINDICÂNCIA E  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo n° 27723/2014.

Advogados:

Dr. André Figueiras Noschese - OAB/SP n.º 147.963

Dra. Fátima Ali Khalil - OAB/SP n.º 383.276

Dra. Soraia Silvia Fernandez Prado - OAB/SP n.º 198.868

Dra. Tereza Ferreira Alves Novaes - OAB/SP n.º 332.333

Dra. Kátia Borges Varjão - OAB/SP n.º 307.722

Processado:

P. P. de J. F. – prontuário n.º: 11.832.

De ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 2-A, fica o servidor e os seus defensores, **INTIMADOS** a comparecer na Coordenadoria de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – AGM PGM 3.2, situada à Rua Azulil Loureiro, 691, 5º andar, Santa Rosa, Guarujá-SP, a fim de tomar ciência de inteiro teor do termo de sessão fls. 254 e 255 e se manifestem, no prazo de 3 (três) dias a contar desta publicação.

Naiara Cicconi Bianchi

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 2-A

**MEIO AMBIENTE**

Portaria SEMAM N°31 /2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento à Lei n° 3.937, publica os resultados das análises feitas pela CETESB no período de 03 de novembro a 01 de dezembro de 2019.

Balneabilidade das Praias de Guarujá - Período de 03/11/2019 a 01/12/2019						
Praia – Local de Amostragem	+UFC / 100 ml					** Qualidade
	NOVEMBRO				DEZEMBRO	
	03	10	17	24	01	
IPORANGA	11				2	Própria
PEREQUÊ	172	2140	108	1140	83	Imprópria
PERNAMBUCO	2	109	3	6	1	Própria
ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO	5	110	3	58	7	Própria
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	112	113	63	62	1	Imprópria
ENSEADA R. CHILE	84	104	8	88	43	Própria
ENSEADA AV. SANTA MARIA	27	31	24	67	9	Própria
PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	45	114	33	33	7	Própria
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	21	40	29	27	2	Própria
ASTÚRIAS	26	31	19	42	5	Própria
TOMBO	6	45	5	15	1	Própria
GUAIUBA	2	47	3	58	9	Própria

\* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

\*\*Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a imprópriedade da praia para recreação de contato primário.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente, 10 de dezembro de 2019.

Sidnei Aranha  
Secretário de Meio Ambiente